

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 2916/2023-GABPREF .....	1
PORTARIA Nº 2953/2023-GABPREF .....	1
DECRETO Nº 22 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. ....	1
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO .....	2

### PORTARIA Nº 2916/2023-GABPREF

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0804321-52.2022.8.10.0056, **NOMEAR provisoriamente CLAUDIANE SOUSA PAIXÃO**, brasileira, documento de identificação nº 025395592003-4, CPF nº 014.249.943-90, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, ao 1º dia de novembro de 2023.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 2953/2023-GABPREF

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR**, com efeitos a partir de 30/10/2023, a **Portaria nº 2936/203-GABPREF**, que faz a cessão do servidor Domingos Sousa do Nascimento, matrícula nº 3328778-1, ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado Maranhão (COREN-MA).

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, 30 de outubro de 2023.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº 22 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no Município de Santa Inês - MA*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 390a6e7317f820fdb2fe49148897c47c920e49a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INES ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**ART.1** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 03 de novembro do corrente ano nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta deles.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, a Sra. **CLAUDIANE SOUSA PAIXÃO**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 2916, de 1º de novembro de 2023) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse *provisoriamente* no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0804321-52.2022.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

1. 01 foto 3 x4.
2. Diploma/certificado;
3. Carteira de Identidade;

4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de quitação Eleitoral;
9. Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
10. Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 1º de novembro de 2023.

**Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal**

**Empossado(a)**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 390a6e7317f820fdb2fe49148897c47c920e49a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**  
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL  
**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**  
COORDENADOR DIÁRIO- CPL  
**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/11/2023 16:49:15

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 390a6e7317f820fdbb2fe49148897c47c920e49a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

